



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta de resíduos sólidos, com varrição de vias, logradouros, praças e feira livre; coleta de lixo de vias, logradouros, praças e feira livre com a utilização de caminhão compactador; serviço de capinação, roçagem, jardinagem, coleta e remoção de entulho, observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Projeto Básico).

SOLICITANTE: Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

INTERESSADOS: PP SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP, STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA ME, ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME e ANTONIO DE CARLI EIRELI EPP.

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reunida decidiu:

- a) Desclassificar a proposta da empresa **STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** e **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, em face do descumprimento do item 10.6. e 10.6.1., vez que o documento de Proposta foi apresentado incompleto, pois que os documentos que o integrava estavam apócrifo (sem assinaturas) e o representante da empresa se recusou até mesmo a vista-lo em Sessão;
- b) Desclassificar a proposta da empresa **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, em face do descumprimento do item 10.6. e 10.6.1., vez que faltaram Composições de Custos para alguns serviços, não se tratando de erros, mas de ausência, que resultaria em apresentação de documento novo ou informação que deve e ria constar desde o princípio do certame;
- c) Aceitar as propostas das empresas **PP SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**, **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA ME**, **ANTONIO DE CARLI EIRELI EPP** e **ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME**, uma vez que os erros apontados em parecer técnico são meramente formais, podendo ser oportunizado cada um ao seu tempo a adequação das Composições que não poderá alterar o valor proposto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- d) Julgar classificadas as propostas das empresas PP SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA ME, ANTONIO DE CARLI EIRELI EPP e ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME conforme valores apresentados:

COLOCAÇÃO	EMPRESA / CNPJ	VALORES R\$
1º Lugar	ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME / 20.424.575/0001-49	104.899,03
2º Lugar	GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA ME / 05.970.903/0001-19	107.222,76
3º Lugar	ANTONIO DE CARLI EIRELI EPP / 01.885.257/0001-30	131.415,43
4º Lugar	PP SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP / 03.463.203/0001-02	135.351,49

- e) Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente à Concorrência nº 002/2017, desde a data da publicação desta decisão.

f)

Fica oportunizado à licitante melhor classificada a possibilidade de adequar sua proposta para a correção dos itens constantes do parecer Técnico da Engenharia, conforme faculta a lei e a jurisprudência pátria.

A decisão emitida por esta CPL será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmpresidentetancredoneves/home>.

Presidente Tancredo Neves, 20 de julho de 2017.

Antonio Jorge Machado Pereira

Presidente CPL

João Araujo Filho

Membro CPL

Antonio Marques Lima

Membro CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **225/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **233/2017**; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **019/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: **14/07/2017** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: **DANILO COELHO PALAZZO**, CPF: **001.397.961-26**, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ELABORAÇÃO DE CONDICIONANTES PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA, VISITA TÉCNICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, NOS TERMOS DO ANEXO. VALOR: **R\$ 3.600,00** (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 14 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 (CONTRATO)

CONTRATO Nº **226/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **234/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **076/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CNPJ: **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **J & C APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME** CNPJ: **12.279.482/0001-40**, OBJETO: CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, VALOR: R\$ **3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)** VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA ATÉ 90 DIAS, PRESIDENTE TANCREDO NEVES 14 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 224/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, IV, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. CONTRATADA: GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS (CNPJ 05.970.903/0001-19) OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E VIAS URBANAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR: R\$ 140.770,00 (CENTO E QUARENTA MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

IMPUGNANTE: Cooperativa de Trabalho nas Atividade das Áreas da Saúde, Promoção e Desenvolvimento Humano - Conectar

OBJETO: Seleção das melhores propostas para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde, em conformidade com diretrizes das políticas pública de saúde do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no cumprimento da obrigação prevista no art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 158, de 18/06/2013 e do item 29.2. do Edital da Licitação em epígrafe, após analisar a Impugnação apresentada, decide acolher a impugnação apresentada quanto às exigências contidas nos itens 24.2.4.1, letras "l", "m", "n", "o" e "q", vez que se constituem em circunstância impertinente para execução do contrato futuro, a teor do art. 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 10.520/02.

Depois, tendo se verificado inconsistências no Termo de Referência, recomendada é a revogação do Certame.

Presidente Tancredo Neves, 24 de julho de 2017

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de julho de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

IMPUGNANTE: Cooperativa de Trabalho nas Atividade das Áreas da Saúde, Promoção e Desenvolvimento Humano - Conectar

OBJETO: Seleção das melhores propostas para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde, em conformidade com diretrizes das políticas pública de saúde do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I

DECISÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo item 30.1. do Edital da Licitação em epígrafe, acolhendo recomendação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, após julgamento de Impugnação apresentada contra disposições do Edital do Pregão Presencial nº 042/2017 e reconhecido a ausência de justificativas no Termo de Referência do Edital, **DECIDE:**

- a) Revogar a Licitação em epígrafe;
- b) Determinar que o Termo de Referência seja totalmente adequado à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, extirpando toda e qualquer exigência que seja impertinente à execução do contrato que venha a decorrer da Licitação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 27 de julho de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal